

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 399, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.317

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea “a” e 45, do Regimento Interno, e atendendo indicação do Líder da Bancada do PP, feita em consonância com o art. 66, § 7º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 395, de 19 de agosto de 2003, que designou os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes, para substituir o Deputado Iderval Silva, membro titular, pelo Deputado João Oliveira, bem como, o Deputado João Oliveira, membro suplente, pelo Deputado Iderval Silva, na **COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente